



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 33/2013 (*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Creche Pessoaínhas"-----		
Localização do estabelecimento	Rua Novais da Cunha-----		
C. Postal 4420 - 000-----	Localidade S. Cosme-----		
Distrito Porto-----	Concelho Gondomar-----	Freguesia S. Cosme-----	
Telefone 222455400-----	Fax 222455499-----	e-mail geral.he@ufp.edu.pt-----	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa"-----		
Morada	Praça 9 de Abril, n.º 349-----		
C. Postal 4249 - 004-----	Localidade Porto-----		

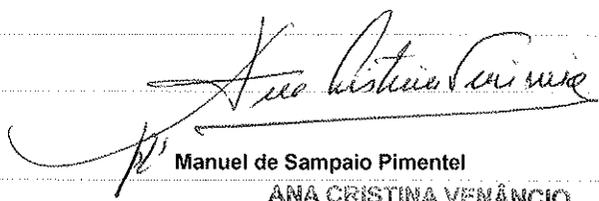
3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----

4. Lotação máxima

Capacidade para 28 (vinte e oito) crianças, distribuídas da seguinte forma: - 8 até a aquisição de marcha; - 10 da aquisição de marcha aos 24 meses; - 10 dos 24 aos 36 meses.-----
--

5. Emissão

Data 2013-10-21-----	
----------------------	--

Manuel de Sampaio Pimentel

ANA CRISTINA VENÂNCIO

Diretora Adjunta

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.
OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI